



# BOLETIM INFORMATIVO

*Julho 2018*

# TEMAS FISCAIS RELEVANTES

## **DECRETO-LEI N.º 52/2018 DE 25 DE JUNHO**

### REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLETIVA

Este Decreto-Lei pretende criar a certidão online das Pessoas Coletivas. Trata -se de uma certidão em suporte eletrónico, permanentemente atualizada, da identificação de atos e factos relativos a pessoas coletivas inscritas no Ficheiro Central de Pessoas Coletivas (FCPC), que é a base de dados informatizados onde se organiza a informação do Registo Nacional de Pessoas Coletivas, da responsabilidade do Instituto dos Registos e Notariado, I. P.

# CALENDÁRIO FISCAL

---

**10 de julho 2018**

## **IVA**

Data limite de entrega da Declaração Periódica de IVA relativa ao mês de maio de 2018.

## **DECLARAÇÃO MENSAL DE REMUNERAÇÕES – A.T.**

Data limite de entrega da Declaração Mensal de Remunerações relativa ao mês anterior.

## **DECLARAÇÃO MENSAL DE REMUNERAÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**

Data limite de entrega da Declaração Mensal de Remunerações relativa ao mês anterior.

**15 de julho 2018**

## **INTRASTAT**

Data limite de envio ao INE da declaração referente ao mês anterior.

## **IES / DOSSIER FISCAL / PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA**

Data limite de entrega da IES relativa ao exercício de 2017.  
Data limite de elaboração do Dossier Fiscal referente ao exercício de 2017.

Os sujeitos passivos cuja situação tributária deve ser acompanhada pela Unidade dos Grandes Contribuintes, de acordo com os critérios fixados na portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças prevista no n.º 3 do artigo 68.º-B da Lei Geral Tributária, e as demais entidades a que seja aplicado o regime especial de tributação dos grupos de sociedades são obrigados a proceder à entrega do processo de documentação fiscal conjuntamente com a declaração anual referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 117.º do CIRC.

Data limite de preparação do Dossier de Preços de Transferência para as entidades abrangidas por esta obrigação.

**16 de julho 2018**

## **IVA – IMPORTAÇÕES**

Data limite de exercício da opção pela modalidade de pagamento do IVA das Importações de bens através da declaração periódica de IVA, a iniciar no mês seguinte.

## **IRS/ IMT - MODELO 11**

Data limite de entrega da declaração Modelo 11 por parte dos notários e entidades que desempenhem funções notariais,

relativa aos atos praticados no mês anterior.

**20 de julho 2018**

#### **IVA – DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA**

Data limite de entrega da Declaração Recapitulativa de IVA relativa ao mês anterior ou ao trimestre anterior, conforme aplicável.

#### **SAFT - COMUNICAÇÃO DOS ELEMENTOS DAS FATURAS**

Data limite de comunicação dos elementos das faturas emitidas no mês anterior, bem como dos elementos dos documentos de conferência de entrega de mercadorias ou da prestação de serviços, assim como os elementos dos recibos emitidos a sujeitos passivos abrangidos pelo regime de IVA de caixa.

#### **FCT + FGCT**

Data limite de pagamento das entregas do mês anterior referente aos trabalhadores admitidos a partir de outubro de 2013.

#### **SEGURANÇA SOCIAL**

Data limite de pagamento das contribuições para a Segurança Social relativas aos vencimentos do mês anterior.

#### **IRS— RETENÇÕES NA FONTE**

Data limite de entrega das quantias retidas no mês anterior, para efeitos de IRS.

#### **IRS— PAGAMENTO POR CONTA**

Data limite do primeiro pagamento por conta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) de titulares de rendimentos da categoria B.

#### **IRC— RETENÇÕES NA FONTE**

Data limite de entrega das quantias retidas no mês anterior, para efeitos de IRC.

#### **IS— IMPOSTO SELO**

Data limite de entrega do imposto de selo cobrado no mês anterior, pelas entidades com essa obrigação.

#### **COPE— BANCO DE PORTUGAL**

Data limite de entrega das comunicações das operações e posições com o exterior, referente às operações financeiras realizadas com o exterior durante o mês anterior.

**31 de julho 2018**

#### **IUC— IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO**

Data limite da liquidação do IUC, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês.

## **IVA**

Data limite de entrega, por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no próprio ano civil, noutra Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), quando o montante a reembolsar for superior a 400 Euros e respeitante a um período não inferior a três meses consecutivos, tal como refere o Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de agosto.

## **MODELO 30**

Data limite de entrega da declaração Modelo 30 destinada a comunicar o pagamento ou a colocação à disposição, de entidades não residentes de rendimentos obtidos em território nacional durante o mês de maio de 2018.

## **MODELO 31**

Data limite de entrega da Declaração Modelo 31, pelas entidades devedoras dos rendimentos sujeitos a retenção na fonte a taxas liberatórias cujos titulares beneficiem de isenção, dispensa de retenção ou redução de taxa e sejam residentes em território português.

## **MODELO 33**

Data limite de entrega da Declaração Modelo 33, pelas entidades registadoras ou depositárias de valores

mobiliários.

## **MODELO 34**

Data limite de entrega da Declaração Modelo 34, pelas entidades emitentes de valores mobiliários sujeitos a registo ou depósito em Portugal.

## **MODELO 38**

Data limite de entrega da Declaração Modelo 38, por instituições de crédito e sociedades financeiras relativamente às transferências transfronteiras que tenham como destinatário entidades localizadas em país, território ou região com regime de tributação privilegiada mais favorável, com exceção das efetuadas por pessoas coletivas de direito público.

## **MODELO 40**

Data limite de entrega da Declaração Modelo 40, pelas instituições de crédito e sociedades financeiras, relativamente ao valor dos fluxos de pagamentos efetuados, no ano civil anterior, através de cartões de crédito.

## **IRC – PAGAMENTO POR CONTA**

Data limite do primeiro pagamento por conta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) devido por entidades residentes que exercem, a título principal,

atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e por não residentes com estabelecimento estável, com período de tributação coincidente com o ano civil.

### **IRC – PAGAMENTO ADICIONAL POR CONTA**

Data limite do primeiro pagamento adicional por conta da derrama estadual devido por entidades residentes que exercem, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e por não residentes com estabelecimento estável que tenham no ano anterior um lucro tributável superior a 1.500.000 Euros com período de tributação coincidente com o ano civil.

### **IMI**

Data limite do pagamento da 2.ª prestação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), referente ao ano anterior, quando o seu montante seja superior a 500 Euros.

Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica

Data limite de entrega da Declaração Modelo 28, pelas entidades a que alude o artigo 2.º do regime da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica, aprovado pelo artigo 168.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro e que que não se encontrem isentas da contribuição, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo regime, da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica apurada no 2º trimestre. Data limite de pagamento da respetiva contribuição.

---

